



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCCCX da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
20 de outubro de 2025, às 17h,
Na forma regimental;*

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte dias do mês de outubro de 2025, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente no ato o Vereador Alessanio Badini Joy. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2025 em Única Discussão e Votação a qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Abreu Spíndola o qual cumprimentou os colegas Vereadores presentes e o público que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Em seguida, manifestou-se em nota de repúdio à Prefeita do Município de Macuco, informando que ele, juntamente com os Vereadores Alberto, Myrella, Adenilson e Alessanio, elaborou um Projeto de Lei que visava beneficiar os alunos do município, possibilitando-lhes estudar no município de Cordeiro. Ressaltou que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade, com nove votos favoráveis, porém a Prefeita vetou a proposição e posteriormente apresentou representação no Órgão Especial do Tribunal de Justiça, alegando inconstitucionalidade. O Vereador destacou que o Projeto tinha como objetivo disponibilizar transporte para que os estudantes pudessem se deslocar, estudar, graduar-se e buscar um futuro melhor. Em seguida, apresentou nova nota de repúdio referente a outro Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Myrella e dos Vereadores Alberto e Alessanio, que propunha tornar o desfile escolar de Macuco evento tradicional e quase centenário Patrimônio Cultural do Município. Segundo informou, a Prefeita também ingressou com representação judicial alegando inconstitucionalidade da matéria. O Vereador finalizou afirmando que se sente aliviado por não ter apoiado a atual gestão, expressando descontentamento com a condução administrativa do Executivo. Encerrou suas palavras desejando um boa noite a todos e que fiquem com Deus. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Plínio César Daflon Vieira, o qual saudou o presidente, os demais Vereadores e o público que acompanhava a sessão, declarando que tem dedicado seu mandato à defesa dos mais humildes, carentes e daqueles que, embora muitas vezes não tenham voz, mantêm a esperança. Relatou que todos os Projetos por ele apresentados nesta Casa tiveram como objetivo melhorar a vida dos mais necessitados, ressaltando que tais proposições nasceram do contato direto com a população, das conversas nas ruas e das visitas às famílias em situação de vulnerabilidade no

município. O Vereador lamentou que, após o processo legislativo e a aprovação dos Projetos pela Câmara, a Prefeita venha ingressando com representações judiciais para tentar derrubá-los, o que considerou revoltante e prejudicial à população. Afirmou que os maiores prejudicados são os cidadãos que esperavam pelos benefícios previstos nas Leis. Declarou ainda que a Prefeita pode até ter a caneta, mas não é dona da vontade do povo, enfatizando que “Macuco não tem dono”. Destacou que continuará firme, junto ao seu jurídico, defendendo cada Projeto elaborado e que não irá recuar diante de perseguições ou tentativas de silenciamento. O Vereador concluiu afirmando que continuará apresentando novas proposições, defendendo os mais humildes e lutando por justiça social. Enfatizou que a política deve ser instrumento de transformação e não de retaliação, devendo servir para unir e beneficiar a população. Encerrando sua fala, afirmou acreditar em um Macuco mais humano e solidário, reiterando seu compromisso de não se calar diante das injustiças enquanto representar o povo. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou o Secretário Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 022/2025 de autoria do Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira que dispõe “Institui o Programa Municipal ‘Obra Limpa Destino Certo’, que dispõe sobre a destinação ambientalmente adequada e o reaproveitamento de resíduos da construção civil no Município de Macuco.”; da Indicação N.º 142/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso “Que seja providenciado a substituição do parque infantil para playground em plástico moderno e seguro; instalado na Praça Professor João Brasil, Centro, Macuco.”; da Indicação N.º 143/2025 de autoria da Vereadora Myrella Daflon Abreu “Providencie a aquisição e instalação de um placar eletrônico digital e um resfriador de água potável (bebedouro) na Quadra Poliesportiva José Carlos Colméia, localizada no Parque de Exposições Edgar Rodrigues Luterbach (Macuco Rural Park), com o objetivo de aprimorar as atividades esportivas realizadas no local.”; da Indicação N.º 144/2025 de autoria da Vereadora Myrella Daflon Abreu “Providencie a aquisição de um ônibus com sistema de refrigeração e banheiro, destinado a atender às demandas do esporte municipal.”; do Decreto 1628/2025 Do Gabinete da Prefeita Michelle Bianchini Biscácio Que Dispõe sobre o funcionamento da Administração Municipal em decorrência do Dia do Servidor Público e dá outras providências. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira o qual abordou o Projeto de Lei referente à coleta e destinação do entulho proveniente das vias públicas do município de Macuco. Esclareceu que o serviço de retirada já é realizado, porém o problema reside no destino dado a esse material. Informou que, em diversas ocasiões, o entulho de boa qualidade, que poderia ser aproveitado em reparos das estradas rurais do município, vinha sendo desviado para locais incertos e desconhecidos. Destacou que o objetivo principal do Projeto de Lei é justamente direcionar o entulho reaproveitável para os pontos críticos das estradas rurais, contribuindo para sua manutenção e melhoria. Finalizou solicitando o apoio dos demais Vereadores para aprovação da matéria e consequente transformação do Projeto em Lei. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto comunicou aos Senhores Vereadores e ao público presente que a Vereadora Myrella Daflon Abreu, por meio do Ofício nº 005/2025, oriundo de seu gabinete, apresentou renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa. Em razão da vacância do



referido posto, o Presidente informou que, após entendimento entre os Vereadores, o Vereador Leandro Abreu Spíndola se disponibilizou a ocupar a função de Vice-Presidente da referida Comissão, assegurando a continuidade dos trabalhos já desenvolvidos. Colocada a indicação em apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade, passando o Vereador Leandro Abreu Spíndola a exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social. Na sequência, o Presidente comunicou que o Vereador Alessanio Badini Joy, por meio do Ofício nº 021/2025 de seu gabinete, apresentou renúncia ao cargo de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa. Diante da vacância, informou que, após entendimento entre os Vereadores, o Vereador Plínio César Daflon Vieira se disponibilizou a ocupar a função de membro da referida Comissão, dando continuidade aos trabalhos. Submetida a indicação à apreciação do Plenário, foi aprovada, passando o Vereador Plínio César Daflon Vieira a integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Redação como membro efetivo. Por fim, o Presidente comunicou que o Vereador Alberto de Oliveira Herdy, por meio de ofício encaminhado por seu gabinete, apresentou renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira desta Casa Legislativa. Considerando a vacância do cargo, informou que, após entendimento entre os Vereadores, o Vereador Bruno Miranda Cardoso se dispôs a assumir a função de Vice-Presidente da referida Comissão, assegurando a continuidade dos trabalhos. Colocada a indicação em apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade, passando o Vereador Bruno Miranda Cardoso a exercer o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira desta Casa. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 022/2025 de autoria do Vereador Plínio Cesar Daflon as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Na sequência, encaminhou as Indicações dos Nobres Vereadores, apresentadas e lidas na sessão a Chefe do Poder Executivo. O Presidente informou ao Plenário que a Casa seguira o Decreto 1628/2025 do Poder Executivo, que dispõe sobre o funcionamento da Administração Municipal em decorrência do Dia do Servidor Público e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, Eu, Leandro Carvalho Queiroz, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.